INDICAÇÃO Nº 519/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a roçagem e limpeza em Área Pública localizada no bairro Jardim Esmeralda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que realize roçagem e limpeza, em Área Pública – Praça, localizada entre a Avenida do Comércio e a Rua do Amendoim, no bairro Jardim Esmeralda.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, a Área Pública necessita, com urgência, dos serviços de roçagem e limpeza, uma vez que, o mato está muito alto, invadindo os bancos e entorno do campo de futebol, existe acúmulo de lixos, entulhos, que contribuem para proliferação de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2019.

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

**“Celso da Bicicletaria”**

-Vereador-